



INDICAÇÃO Nº IND 8412/2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I E
Em, 15.9.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação dos postos policiais 24h nas unidades de internação, no endereço, Avenida Pau Brasil, Lote 06, Sala 805, Edifício E-Business - SINDSSE/DF, localizado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/09/2016 15:40

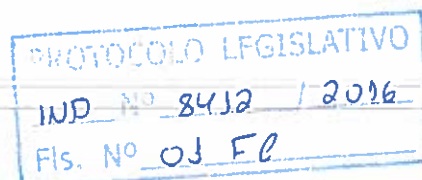
Dayane 70154

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação dos postos policiais 24h nas unidades de internação, no endereço, Avenida Pau Brasil, Lote 06, Sala 805, Edifício E-Business – SINDSSE/DF, localizado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos servidores da carreira socioeducativa do DF – SINDSSE/DF.

A instalação do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pelos servidores que trabalham naquela região. Proporcionar o sentimento de segurança a esses servidores é um dever que o estado não pode se furtar.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente
Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

